

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - \_\_\_\_\_
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_

OBS: quando for o caso de Banda Musical o responsável legal que preenche e assina este termo.

Carlinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº 06/2024

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

O Município de Castanheira/MT, torna público a relação de credenciados no Chamamento Público nº 01/2024 - Credenciamento, que tem por objeto o "credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de serviços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência".

Seq.	Código	Código TCE	Item/serviço
65	184799	00013451	Serviço de profissional temporário - do tipo mecânico em veículos leves
			Posição Credenciado CNPJ
1º	Douglas da Silva Mota	46.090.092/0001-49	
2º	Matheus Pisceke da Silva	55.041.533/0001-03	

Castanheira - MT, 16 de maio de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PORTARIA Nº 113/2024**

**PORTARIA Nº 113 DE 2024**

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS** NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Jakson de Oliveira Rios Junior**, PREFEITO MUNICIPAL, DE CASTANHEIRA-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de CASTANHEIRA-MT, tornar público a aprovação do projeto de **substituição de pontes de madeira por Bueiros Tubulares Metálicos**, conforme a discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS	CAMYLLA KERLY PEREIRA MARIANO CREA/MT: 52158

Pontos	Descrição	Coordenadas
P01	Linha II	11°5'52,40"S 58°43'22,47"W
P02	Linha II – Zé do Amâncio	11°4'22,81"S 58°41'40,45"W
P03	Estrada Zé Crica 01	10°42'38,11"S 58°35'29,04"W
P04	Linha II - Ismael	11°5'38,92"S 58°43'6,22"W
P05	Linhas Capixaba	11°7'55,84"S 58°32'49,21"W
P06	Estrada Zé Crica 02	10°42'37,35"S 58°33'30,49"W
P07	Santa Emília - Lauro Ramos	11°12'31,51"S 58°41'52,10"W
P08	Estrada Zé Crica 04	10°44'1,88"S 58°28'38,74"W

P09	Estrada Zé Crica 05	10°43'42,88"S 58°30'14,36"W
P10	Amintas	11°9'43,90"S 58°36'49,40"W

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

MARCO ANTONIO STANGHERLIN

ENG. SANITARISTA E CIVIL

CREA/MT 08863/D

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Castanheira-MT, 15 de maio de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF:837.971.571-34

MARCO ANTONIO STANGHERLIN

ENG. SANITARISTA E CIVIL

CREA/MT 08863/D

**ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 19/2024**

O Município de Castanheira/MT torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO, ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO, DA

PREFEITURA DE CASTANHEIRA/MT, sessão marcada para o dia **29/05/2024 às 08h:00min**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 15 de maio de 2024.

**Onde se lê no dia 29/05/2024 às 08:00hs leia-se 28/05/2024 às 08h:00hs, as demais informações permanecem inalteradas.**

Castanheira - MT, 16 de maio de 2024.

**MAYARA CAROLINA DOS SANTOS**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA N°107/2023**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
DECRETO N° 26, DE 16 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Castanheira/MT para o biênio 2024/2025, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal n° 599/2008;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Castanheira/MT, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Rosimeire Jacinta Duarte - CPF: \*\*\*.944.941-\*\*;

Suplente: Maria da Cruz Pinto - CPF: \*\*\*.986.941-\*\*.

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Marisa Aparecida Jardim - CPF: \*\*\*.401.551-\*\*;

Suplente: Rosangela Marina de Araújo Santos - CPF: \*\*\*.938.801-\*\*.

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Amaziles Eleto Vilarino - CPF: \*\*\*.455.776-\*\*;

Suplente: Claudineia Elizabete da Silva Hubner - CPF: \*\*\*.446.541-\*\*.

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Sonia Aparecida Pereira - CPF: \*\*\*.012.391-\*\*;

Suplente: Solange Aparecida Lopes de Oliveira - CPF: \*\*\*.416.251-\*\*.

V – REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Titular: Elton Antonio Rauber - CPF: \*\*\*.969.571-\*\*;

Suplente: Caroline de Souza Jacob - CPF: \*\*\*.605.931-\*\*.

VI – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Edna Maria Soares - CPF: \*\*\*.379.831-\*\*;

Suplente: Wesley dos Anjos Borges - CPF: \*\*\*.550.851-\*\*.

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS

**a) Representantes de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titulares: Neusa Maria Graeff - CPF \*\*\*.407.061-\*\*;

Elizete Teófilo da Silva - CPF: \*\*\*.113.531-\*\*.

Suplente: Bianca Gomes dos Santos - CPF: \*\*\*.426.551-\*\*.

**b) Representantes de Entidades de Atendimento à Criança:**

Titulares: Marilene Batista - CPF: \*\*\*.805.937-\*\*;

Sueli Carmo da Cruz - CPF: \*\*\*.451.461-\*\*.

Suplente: Daiane de Oliveira Berger - CPF: \*\*\*.795.541-\*\*.

**c) Representantes de Movimentos ou organizações Populares:**

Titulares: Roberta Ferreira de Moraes - CPF: \*\*\*.991.516-\*\*;

Juliana Vieira Rios - CPF: \*\*\*.379.841-\*\*.

Suplente: Maria Elena da Cruz da Silva - CPF \*\*\*.037.091-\*\*.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Castanheira/MT, conforme disposto §2º, do Art. 12, da Lei Municipal n° 599/2008, deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a posse, eleger a Coordenação Geral.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal n° 599/2008 e demais legislação aplicável.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância pública.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 16 de maio de 2024.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**SAAE  
PORTARIA N° 011/2024**

*O DIRETOR GERAL DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE, SR. **ANDERSON ALVES MURTINHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI,*

**CONSIDERANDO** o que estabelece na Lei n° 581/91;

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINA: Art. 1º. Designar o pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação, desta autarquia, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

**a) RODRIGO ANDOLPHO.** II – Membros Comissão Permanente Licitação: a) **GUILHERME FAVINI NETO** (Presidente da Comissão); **ADRISON NEVES DA SILVA** (primeiro membro), e **ALEXIA RAIANE SILVA CORREIA** (segundo membro),

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 0 de Abril de 2024.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

C U M P R A – S E

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de maio de 2024.

**ANDERSON ALVES MURTINHO**

Diretor Geral do SAAE.